



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/88


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando requerimento da servidora ANA SUELY CORRÊA COELHO DA SILVA, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 2.405 (dois mil, quatrocentos e cinco) dias de efetivo serviço prestado à Justiça do Trabalho, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade;

II - CONCEDER 01 (um) quinquênio de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos a contar da data da posse no cargo de Auxiliar Judiciário;

III - DISPENSAR a servidora do cumprimento do Estágio Probatório.

Sala de sessões, 27 de setembro de 1988.


POJUÇAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no DJ.do Estado do Amazonas, dia 07.10.88, às fls. 10/11